



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

GABINETE DA PRESIDENCIA

PROJETO DE LEI Nº 093, DE 06 DE ABRIL DE 2006.

*Suplementa Dotações Orçamentárias
da Câmara e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do orçamento vigente deste Poder Legislativo, constante do Processo Administrativo nº 00081, abaixo especificadas:

| SUPLEMENTA | | |
|-------------------|--|---------------|
| Código | Especificação | Importância |
| 3390-39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 20.000,00 |
| 4490-52 | Equipamento e Material Permanente | R\$ 19.771,90 |
| Total: | | R\$ 39.771,90 |

Art. 2º - A presente suplementação refere-se à diferença entre os cálculos para apuração do duodécimo relativo ao exercício de 2006 e a arrecadação do Município ao longo do exercício de 2005.

| | |
|---------------------------------------|------------------|
| Orçamento vigente | R\$ 2.635.133,90 |
| Orçamento aprovado | R\$ 2.547.462,00 |
| Diferença | R\$ 87.771,90 |
| Importância reservada para o PREVISPA | R\$ 48.000,00 |
| Saldo | R\$ 39.771,90 |

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 11 / 04 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 06 de Abril de 2006. **APROVADO**
2ª e ULTIMA VOTAÇÃO

Em 11 / 04 / 2006

MESA DIRETORA

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

FRANCISCO MARCOS MOREIRA PINTO – Presidente

IVANIR PEREIRA LEITE – Vice-Presidente

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA – 1º Secretário

CLÁUDIO VASQUEZ CHUMBINHO DOS SANTOS – 2º Secretário

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 11 / 04 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente